FREIRE GAVAZA LIMA
ADVOGADOS

Av. Tancredo Neves, 2.539. 17º Andar
Salvador, Bahia
+55 (71) 3271-6349

Salvador/BA, 27 de março de 2024.

Nota Pública – Encerramento Falência
Mikel Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA.

Freire, Gavaza & Lima Advogados ("FGL Advogados"), na condição de Administração Judicial do processo de Falência da empresa Mikel Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA. ("Mikel" ou "Falida"), no cumprimento do seu ofício e em atendimento à sua Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, vem, através da presente, cientificar o mercado em geral acerca do encerramento do processo falimentar pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/Bahia, conforme sentença e edital publicados no Diário de Justiça.

A decretação da falência do Grupo se deu em linha com os requerimentos formulados pelo FGL Advogados – que, após o minucioso trabalho de monitoramento pretérito, fiscalização e rastreamento de ativos da empresa, constatou o seu quadro de substancial esvaziamento de atividades, marcado, sobretudo, pelo considerável lapso temporal que sucedeu a decretação de falência da empresa.

Com a decisão judicial, prestigia-se a racionalidade, economicidade e eficiência do procedimento falimentar, porquanto injustificável o seu prosseguimento sem que sequer haja adequada capacidade de a massa falida de arcar com os custos mínimos inerentes ao seu processamento e, em especial, em razão de eventuais responsabilidades civis e criminais não se extinguirem com o encerramento do processo.

O FGL Advogados reitera o compromisso de manter os interessados e o mercado em geral devida e oportunamente informados, nos termos da legislação aplicável, e informa que todos os documentos referentes ao processo de Falência estão disponíveis em nosso portal eletrônico e nos demais canais de atendimento.

Cordialmente,

Freire, Gavaza & Lima Advogados
Administração Judicial